



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 783/GR/UFGS/2025, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova a servidora Docente, a seguir relacionada, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO	VIGÊNCIA
Ariele Didomenico	2110625	23205.011746/2023-42	11/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor